

PROJETO DE LEI N. 13.891/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

**Altera a redação da Lei n. 9.984/2015, que institui a
Semana Municipal da Consciência do Autismo no
Município de Maringá.**

Art. 1.º Fica acrescido o parágrafo único ao art. 2.º da Lei n. 9.984/2015, com o seguinte teor:

“Art. 2.º ...

Parágrafo único. Por ocasião da comemoração da Semana Municipal da Consciência do Autismo, os monumentos e edifícios públicos municipais poderão ser iluminados com a cor azul.” (AC)

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de maio de 2016.


LUIS STEINLE DE ARAUJO
Vereador-Autor


JOÃO BATISTA DA SILVA
Vereador-Autor



LEI N. 9.984.

Autores: Vereadores Ulisses de Jesus Maia Kotsifas e Flávio Vicente.

Institui a Semana Municipal da Consciência do Autismo no Município de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica instituída a Semana Municipal da Consciência do Autismo, no âmbito do Município de Maringá, que será comemorada anualmente, na primeira semana do mês de abril.

Parágrafo único. A Semana Municipal da Consciência do Autismo fica incluída no calendário oficial do Município.

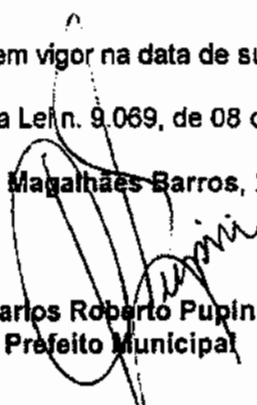
Art. 2.º Durante a Semana ora instituída, a Administração Municipal fomentará a realização de seminários, aulas, palestras, bem como a distribuição de cartazes, *folders* e outros meios de comunicação que contribuam para a disseminação de informações sobre o tema da semana instituída por esta Lei.

Art. 3.º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

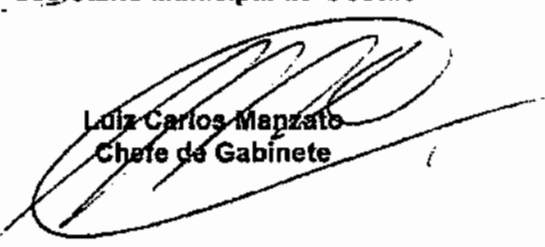
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5.º Fica revogada a Lei n. 9.069, de 08 de novembro de 2011.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 23 de abril de 2015.


Carlos Roberto Pupin
Prefeito Municipal


José Luiz Bovo
Secretário Municipal de Gestão


Luiz Carlos Manzato
Chefe de Gabinete